



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra Nº 1247 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 13 de abril de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de Maio de 2022, às 08h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Rafael, localizada na Sede do Poder Executivo Municipal, com endereço à Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de um ponto de atendimento de saúde na comunidade do Mazagão, zona rural do Município de São Rafael/RN. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 13h00min Edital e seus Anexos na íntegra, ou ainda pelo e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com. Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail acima citado.

São Rafael/RN, em 12 de Abril de 2022.

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Pregão eletrônico 03/2022

O Município de São Rafael/RN, através de seu Pregoeiro, torna público, a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, com inclusão da seguinte redação na qualificação técnica: 9.10.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do licitante, para os itens: 13, 15, 24, 25, 29, especificações contidas no Termo de Referência (anexo I); 9.10.3. Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA, para os itens: 13, 15, 24, 25, 29, especificações contidas no Termo de Referência (anexo I), A nova data para a abertura da sessão pública eletrônica, que ocorrerá no dia 27/04/2022 às 08h00min (Horário de Brasília) no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Maiores informações pelo e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com.

São Rafael/RN, 07 de Abril de 2022

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO
Pregoeiro/PMSR

PROCESSO Nº 40/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2022-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: objeto Registro de Preço para Aquisição de Trator agrícola para o Município de São Rafael/RN, decorrente do convênio mapa – plataforma + brasil nº 895998/2019, nos termos, especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o (s) Licitante (s) que declinou do direito de interpor recurso o PREGOEIRO OFICIAL do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03.015/2022-GP, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº. 4/2022, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: TIm Comercial Eireli EPP- CNPJ: 24.758.964/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 362.460,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior
São Rafael/RN, 07 de abril de 2022.

JOSE AFONOS DA CUNHA NETO
Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO Nº 40/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2022-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: objeto Registro de Preço para Aquisição de Trator agrícola para o Município de São Rafael/RN, decorrente do convênio mapa – plataforma + brasil nº 895998/2019, nos termos, especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº.4/2022, em favor da (s) empresa (s) TIm Comercial Eireli EPP- CNPJ: 24.758.964/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 362.460,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). tendo como objeto o Registro de Preço para Aquisição de Trator agrícola para o Município de São Rafael/RN, decorrente do convênio mapa – plataforma + brasil nº 895998/2019, nos termos, especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos., pelo que se lavrou o presente termo. CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 02 (Dois) dias úteis.

São Rafael/RN, 07 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF Nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

PORTARIA Nº 04.001/2022

Declara Ponto Facultativo em todas as repartições da Câmara Municipal de São Rafael, para o dia 14 de abril de 2022.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA, Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que no dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira) é feriado nacional “**SEXTA FEIRA DA PAIXÃO DE CRISTO**”;
CONSIDERANDO que a **GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, publicou DECRETO Nº 31.372, DE 08 DE ABRIL DE 2022, o qual determina ponto facultativo no dia 14 (quatorze) de abril de 2022, quinta-feira da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 (quatorze) de abril de 2022, quinta-feira, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Rafael/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 13 de abril de 2022.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael/RN